

Nota de divulgação – Contrato Coletivo de Trabalho (CCT)

Boletim do Trabalho e Emprego nº 23 – 22 junho 2024

A AAR informa que foi publicada a revisão global ao contrato coletivo de trabalho assinado entre a Associação dos Agricultores do Ribatejo e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins – SETAAB.

O presente CCT aplica-se nos distritos de Santarém (excetuando os concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação), Lisboa e Leiria.

Foram introduzidas alterações no Clausulado que correspondem a atualizações da Agenda do Trabalho digno.

As alterações às remunerações constantes nas grelhas salariais, passam a prever os seguintes valores:

ANEXO II

Grelha salarial

Níveis	Categorias profissionais	Remunerações mínimas mensais
1	Técnico superior	965,00 €
2	Técnico	885,00 €
3	Operador especializado	840,00 €
4	Operador qualificado	830,00 €
5	Operador	820,00 €

ANEXO III

Remunerações mínimas diárias - Trabalho sazonal

Níveis	Salário-hora	Salário-dia	Proporcionais Férias/Sub. férias/ Sub. Natal	Salário-dia com proporcionais
3	4,89 €	39,12 €	10,91 €	50,03 €
4	4,84 €	38,72 €	10,79 €	49,51 €
5	4,80 €	38,40 €	10,74 €	49,14 €

A tabela salarial constante dos anexos II e III produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

A todos os trabalhadores é atribuído um subsídio de refeição de valor igual a 4,70 €, por cada dia de trabalho efetivamente prestado. (Cláusula 58.ª)

Para mais informações, contactar a AAR